



DECRETO nº 2.505, de 04 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 282.813,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 282.813,80 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0122.0012.1004 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	8.500,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.25010001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	41.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.25000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	37.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.27041073 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	38.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0127.2174 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	30.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.05520001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.560,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2175 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.05520001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.224,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0127.2186 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.05520001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	367,20
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2187 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.05520001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	657,60
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0608.0010.2421 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS NAS PROPRIEDADES RURAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	85.005,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta/Ação:	08.004.0018.0542.0114.2417 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591076 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	282.813,80

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 27041070 – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Superávit.

II – **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 5.808,80 (cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos)**, verificado no presente exercício de 2024, Fonte: 05520001 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Calamidade.

III – **redução**, no montante de **R\$ 239.005,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinco reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0010.1006 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.25010001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	41.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.00.25000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	37.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0122.0113.2147 – CORREÇÃO DO SOLO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.07591091 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	27.005,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.004 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta/Ação:	08.004.0018.0541.0114.2415 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.07591076 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.000,00
	3.33.90.32.00.00.00.00.07591076 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.07591076 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.000,00
Órgão:	10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta/Ação:	10.001.0099.0999.0112.9134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.05000001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.	R\$	118.000,00
Órgão:	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unid. Orçam.:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0002.0061.0010.1065 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMAN. PROC. GERAL DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.05000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	239.005,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 04/11/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 04/11/2024.